

# BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO ORDINÁRIA

Ano VIII - Nº 488

27 de fevereiro de 2024



**UNILAB**

Universidade da  
Integração Internacional  
da Lusofonia Afro-Brasileira

[www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br)



/unilaboficial



/unilab.oficial



/unilaboficial

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL  
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**REITORIA:**

**Roque do Nascimento Albuquerque**  
Reitor

**Claudia Ramos Carioca**  
Vice-Reitora

**João Felipe Rodrigues do Nascimento**  
Chefe de Gabinete

**PRÓ-REITORIAS**

**Antônio Célio Ferreira dos Santos**  
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

**Artemisa Candé Monteiro**  
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

**Kaline Girão Jamison**  
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

**Thiago Moura de Araújo**  
Pró-Reitor de Graduação

**SegoneNdangalila Cossa**  
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

**Carlos Henrique Lopes Pinheiro**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Lucas Daniel de Molt'alverne Monteiro**  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

**UNIDADES ACADÊMICAS**

**Antônio Carlos da Silva Barros**  
Diretor do Instituto de Educação a Distância

**Luma Nogueira de Andrade**  
Diretora do Instituto de Humanidades

**Maria Cristiane Martins de Souza**  
Diretora do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

**Elcimar Simão Martins**  
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

**Tiago Martins da Cunha**  
Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas

**Lucas Nunes da Luz**  
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

**Eliane Gonçalves da Costa**  
Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

**José Weyne de Freitas Sousa**  
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

**Juliana Jales de Hollanda Celestino**  
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

**Rafaelle Oliveira Lima**  
Corregedora

**Isabela Nascimento dos Santos**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**Talita Mara Martins da Silva**  
Diretora do Sistema de Bibliotecas

**Maira Cristina Amorim**  
Chefe de Auditoria Interna

**Monica Saraiva Almeida**  
Ouvidora

**Giancarlo Cardoso Vecchia**  
Diretor de Tecnologia da Informação

**Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui**  
Coordenadora de Comunicação

**Mirian Sumica Carneiro Reis**  
Diretora do Campus dos Malês

**Antonio Adriano Semião**  
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência.

**PROCURADORIA FEDERAL**

**Alex Barbosa Caldeira**  
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

**Referências:**

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

**Edição e publicação**

**Secretaria de Comunicação Institucional**

boletimdeservico@unilab.edu.br | (85) 3332.6154

# SUMÁRIO

PROADI.....	05
PROGRAD.....	08
REITORIA.....	15
SGP.....	18

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI Nº 202, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024-UNILAB

Designa a equipe de planejamento da contratação de serviço de fornecimento de certificação digital A3 para CPF com ou sem token.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Portaria SGP nº 104, de 22 de fevereiro de 2024, Doc. SEI nº 0878230, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 26 de dezembro de 2023;

Considerando o que consta da Lei nº 14.133/2021, da IN SEGES nº 05/2017, da IN SEGES/ME nº 58/2022, IN SEGES/ME nº 81/2022 e da IN SEGES/ME nº 98/2022;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.000122/2024-68, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração, para atuação na fase de planejamento da contratação de serviço de fornecimento de certificação digital A3 para CPF com ou sem token:

Área	Servidor	SIAPE nº	Titular/Suplente
Demandante/Técnica	Alene Barbosa Leal	3210249	Titular
	Vanessa Lopes de Melo	2180087	Suplente
Administrativa	Francisco Iristênio Souza Cardoso	1793131	Titular
	Lanna Moreira da Silva	3214674	Suplente

Art. 2º Os referidos servidores serão responsáveis pela elaboração dos documentos referentes à fase de planejamento da contratação, conforme dispõem legislações, cadernos de logísticas, instruções normativas, orientações e guias de órgãos competentes relativos ao objeto da contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

assinado eletronicamente

**Tiago Lúcio Pereira Melo**

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura Substituto



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO LUCIO PEREIRA MELO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SUBSTITUTO(A)**, em 26/02/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0879723** e o código CRC **736463B8**.

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD nº 11, de 21 de Fevereiro de 2024-UNILAB

Dispõe sobre Comissão Avaliadora dos candidatos a monitores, do Programa de Bolsa de Monitoria (PBM).

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab nº 104, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação;

Considerando o Edital Prograd nº 03/2024, de 16 de fevereiro de 2024;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.003048/2024-31, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Avaliadora dos Cursos Pedagogia, Relações Internacionais, História, Letras - Língua Portuguesa, Ciências Sociais e Humanidades (Instituto de Humanidades e Letras - IHL), para realizar o processo seletivo dos candidatos a monitores do Programa de Bolsa de Monitoria, objeto do Edital Prograd nº 03/2024.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a) de cada curso:

INSTITUTO	CURSO	COMISSÃO DE SELEÇÃO	SIAPE
IHL	PEDAGOGIA	ANDRÉIA CARDOSO SILVEIRA	3009680
		CRISTINA TEODORO	1192828
		BRUNO AMARAL ANDRADE	1284955
	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	ERCÍLIO NEVES BRANDÃO LANGA	2366216
		DEOLINDO NUNES DE BARROS	2400106
	HISTÓRIA	JULIANA BARRETO FARIAS	1034084
		PAULO ALVES JUNIOR	1914480
		VICTOR MARTINS DE SOUSA	3214715
	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	GABRIEL DA CUNHA PEREIRA	1826512

		JOSYANE MALTA NASCIMENTO	2295924
		EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	2295907
	CIÊNCIAS SOCIAIS	MARCIO ANDRE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1492845
		CLARISSE GOULART PARADIS	2419399
		RAFAEL PALERMO BUTI	2308987
	HUMANIDADES	PAULO DONIZETI SIEPIERSKI	384987
		RAMON SOUZA CAPELLE DE ANDRADE	1960519
		LUCILENE REZENDE ALCANFOR	2353910

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**THIAGO MOURA DE ARAÚJO**

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 22/02/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0876889** e o código CRC **CB330091**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA**

PORTARIA PROGRAD N° 12/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - UNILAB

Dispõe sobre Comissão Avaliadora dos candidatos a tutores juniores, do Programa Pulsar.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab n° 104, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação;

Considerando o Edital Prograd n° 02/2024, de 16 de fevereiro de 2024 e o constante dos autos do processo n° 23282.003041/2024-10, resolve:

Art. 1° Instituir as Comissões de Avaliação indicadas pelos Institutos para realizarem o processo seletivo dos candidatos a tutores juniores do Programa Pulsar, objeto do Edital Prograd n° 02/2024.

Art. 2° As Comissões serão integradas pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a) de cada Instituto:

INSTITUTO	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	SIAPE	PRESIDÊNCIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (ICEN)	MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA BERRAOU	1217639	SIM
	VANESSA LÚCIA RODRIGUES NOGUEIRA	1455260	NÃO
	ALUÍSIO MARQUES DA FONSECA	1367300	NÃO
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS)	JULIANA ALENCAR FIRMO DE ARAÚJO	3159934	SIM
	SILVIA HELENA DANTAS DE LIMA	2154896	NÃO
	HERIVELTON ALVES DE OLIVEIRA	1282480	NÃO
INSTITUTO DE HUMANIDADES (IH)	SÉRGIO KRIEGER BARREIRA	2279014	SIM
	RUBEN MACIEL FRANKLIN	3066438	NÃO
	FÁBIO EDUARDO CRESSONI	1307825	NÃO
INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS (ILL)	TIAGO MARTINS DA CUNHA	2130632	SIM
	JULIANA GEÓRGIA GONÇALVES DE ARAÚJO	1014587	NÃO
	JOÃO LUIZ TEIXEIRA DE BRITO	1395425	NÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS)	YARA SANTIAGO DE OLIVEIRA	3159882	SIM
	STELLA MAIA BARBOSA	2325303	NÃO
	ALINE SANTOS MONTE	2041928	NÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL (IDR)	THALLES RIBEIRO GOMES	1171065	SIM
	JORGIANE DA SILVA SEVERINO LIMA	3383625	NÃO
	LUCIANA GAMA DE MENDONÇA	1340843	NÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (ICSA)	ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES	2973532	SIM
	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA PORTELA CYSNE	6292408	NÃO
	ANTÔNIO ROBERTO XAVIER	2151125	NÃO
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS DO MALES (IHLM)	IRIS GOMES DOS SANTOS	1117576	SIM
	ALEXANDRE COHN DA SILVEIRA	3073470	NÃO
	CLARISSE GOULART PARADIS	2419399	NÃO

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**THIAGO MOURA DE ARAÚJO**

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 22/02/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0877607** e o código CRC **118320D0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### PORTARIA PROGRAD N° 13/2024

PORTARIA PROGRAD n° 13, de 22 de Fevereiro de 2024-UNILAB

Dispõe sobre Comissão Avaliadora dos candidatos a monitores, do Programa de Bolsa de Monitoria (PBM).

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab n° 104, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação;

Considerando o Edital Prograd n° 03/2024, de 16 de fevereiro de 2024;

Considerando o constante dos autos do processo n° 23282.003048/2024-31, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Avaliadora dos Cursos Letras - Língua Inglesa e Letras - Língua Portuguesa (Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL), para realizar o processo seletivo dos candidatos a monitores do Programa de Bolsa de Monitoria, objeto do Edital Prograd n° 03/2024.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a) de cada curso:

INSTITUTO	CURSO	COMISSÃO DE SELEÇÃO	SIAPE
ILL	LETRAS - LÍNGUA INGLESA	JOÃO LUIZ TEIXEIRA DE BRITO	1395425
		CLÁUDIA REGINA RODRIGUES CALADO	2079345
		TIAGO MARTINS DA CUNHA	2130632
	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LEIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES	1531838
		GISLENE LIMA CARVALHO	2335704
		VANESSA TEIXEIRA DE FREITAS NOGUEIRA	2332968

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Prograd nº 09/2024, de 19 de Fevereiro de 2024.

**THIAGO MOURA DE ARAÚJO**

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 22/02/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0878108** e o código CRC **EF2599C1**.

Referência: Processo nº 23282.003048/2024-31

SEI nº 0878108

# REITORIA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 73, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

**A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.014090/2021-35, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho responsável pela atualização da minuta de Resolução que trata sobre o Programa de Bolsas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho será composto pelos membros abaixo indicados, sob a presidência da primeira:

<b>Membros</b>	<b>Representação</b>
Cláudia Ramos Carioca	Vice-Reitoria
Kaline Girão Jamison	Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura
Thiago Moura de Araújo	Pró-Reitor de Graduação
Carlos Henrique Lopes Pinheiro	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Segone Ndangalica Cossa	Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

Art. 3º O referido GT terá um prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar a minuta de Resolução que trata sobre o Programa de Bolsas da Unilab a ser apreciada e aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Art. 4º As normas de funcionamento, a periodicidade e os procedimentos de convocação das reuniões e o cronograma das atividades serão definidos na primeira reunião do Grupo de Trabalho.

Art. 5º As reuniões ordinárias deste Grupo de Trabalho ocorrerão mediante convocação de sua Presidente, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros.



§ 1º As reuniões funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros.

§ 2º As decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

§ 3º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.

Art. 6º A Reitoria será responsável pelo assessoramento e secretariado das atividade do Grupo de Trabalho.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA  
Vice-Reitora do exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 23/02/2024, às 23:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0877535** e o código CRC **42CE78CF**.

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 104, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.003195/2024-10, resolve:

Art. 1º Designar o servidor TIAGO LUCIO PEREIRA MELO, matrícula SIAPE 2164271, para exercer encargo de substituto do cargo de Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, código CD-02, por motivo de férias do titular, durante o período de 22/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de 22/02/2024.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 23/02/2024, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0878230** e o código CRC **BF1D594D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 105, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.003370/2024-61, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RUBEN MACIEL FRANKLIN, matrícula SIAPE nº 2277254, para assumir as funções de Coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades, código FCC, por motivo de férias do titular, durante o período de 22/02/2024 a 04/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de 22/02/2024.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 23/02/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0878232** e o código CRC **7038BE18**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 107, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.001060/2024-10**, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **KARINE CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula **SIAPE nº 1015750**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Associado, Classe D, nível I**, para Professor **Associado, Classe D, nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 05, de 19/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **15 de março de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 26/02/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0879332** e o código CRC **1EB799F7**.